



PORTARIA Nº 303/2025 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1207/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Publicação realizada no DOP (Diário Oficial das Prefeitura), conforme segue:

Número da Portaria: nº 301/2025

Código Identificador: 9F1C9A104C614

ANO V - EDIÇÃO MLXXXIX - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 28 de outubro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI